



LAGOAPREV

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO**

CNPJ:05.018.469/0001-71 – END: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, Nº 86, CENTRO – CEP:55820-000 – LAGOA DO CARRO –
PERNAMBUCO e-mail: lagoaprev@gmail.com

PORTARIA Nº 017/2016

**Dispõe sobre a concessão do benefício de
Auxílio Doença de servidores municipais
efetivos de Lagoa do Carro/PE.**

O Gerente Previdenciário do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro/PE - LAGOAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 325/2010, de 22 de março de 2010.

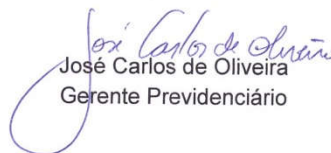
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Joseane do Nascimento Rocha, Matrícula 5565, por 60 dias, o benefício de Auxílio Doença de acordo com o Art. 15º da Lei 325/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser a verdade, assino a presente.

Lagoa do Carro, 07 de julho de 2016.


José Carlos de Oliveira
Gerente Previdenciário



LAGOAPREV

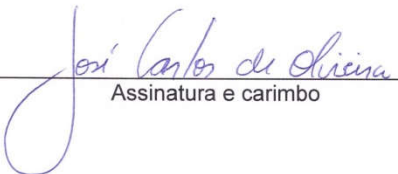
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO**

CNPJ:05.018.469/0001-71 – END: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, Nº 86 - CENTRO – CEP:55820-000 – LAGOA DO CARRO –
PERNAMBUCO Email: lagoaprev@gmail.com

Declaração de publicação de Portaria

Lagoa do Carro, 07 de Julho de 2016.

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria nº 17/2016, de 07 de julho de 2016 do LAGOAPREV - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro/PE, que trata sobre a concessão de auxílio doença de servidores municipais efetivos de Lagoa do Carro, foi devidamente publicada em murais de publicação desta Municipalidade e no site <http://www.lagoaprev.com.br> atendendo fielmente ao princípio Constitucional da "Publicidade". Por ser verdade, assino a presente.


Assinatura e carimbo